



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

PORTARIA Nº 23/2026
De 06 de Maio de 2026

Conceder Licença Maternidade a servidora **LARISSA EVELYN SAMPAIO**, do cargo de Diretor de Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora **LARISSA EVELYN SAMPAIO**, portadora do **CPF nº 073.XXX.XXX-47** do cargo de **Diretor de Departamento**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Fixa o período de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de **26/04/2026 a 26/10/2026**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Retroagindo seus efeitos a partir de **26/04/2026**.

CUMPRADO, PUBLIQUE-SE.

Muribeca-SE, 06 de Maio de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
Assinado de forma digital por MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06719849550
198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal